

## LEI Nº 2.164 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

**"Dispõe sobre a comunicação mercadológica ao público infantil nos estabelecimentos da rede Municipal de Ensino."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Toda comunicação mercadológica de pessoa física ou jurídica, dirigida ao público infantil no interior de instituições escolares da rede pública municipal de ensino, deverá solicitar um credenciamento junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará formulário, constante no anexo único, as pessoas interessadas em fazer qualquer tipo de comunicação mercadológica.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I - comunicação mercadológica compreende toda e qualquer atividade de comunicação comercial para a divulgação de produtos e serviços independentemente do suporte ou meio utilizado.

II - infantil: pessoa até doze anos de idade incompletos, na forma do art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990.



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação disciplinará os tipos de comunicação mercadológica no âmbito dos estabelecimentos de ensino, observado os dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**Art. 4º** O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 11 de Janeiro de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

**Marcus Alexandre**

Prefeito de Rio Branco

**Publicada no D.O.E nº 11.723, de 15/01/2016.**

**Página 259.**



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## ANEXO ÚNICO

### FORMULÁRIO

Nome/razão social:	
End.	
Contato:	
RG:	
CPF/CNPJ:	
Descrição da atividade desenvolvida:	
Horário de Entrada:	Horário de saída:
Tempo de Permanência no Local:	
<b>ASSINATURA DO SOLICITANTE:</b>	
<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:</b>	



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**